



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 6/2023/PC-PI

Constitui comissão para elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP para investigação de Mortes Violentas Intencionais no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que é objetivo institucional aprimorar as técnicas de investigação e a gestão de qualidade da prova, através da criação de protocolos de investigação policial;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR:

I - Adriana Maria Xavier Fontes Maximo, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade Polícia Judiciária, matrícula: 194.572-6;

II - Marcelo Cruz Araújo Leal, Delegado de Polícia Civil, Gerente de Polícia Metropolitana, matrícula: 285.399-0;

III - Francisco das Chagas Santos Costa, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, matrícula: 009.092-1;

III - Robert Bezerra Lavor, Delegado de Polícia Civil, lotado no DHPP, matrícula: 194.583-1;

IV - Nathalia Sampaio de Figueiredo, Delegada de Polícia Civil, lotada no DHPP, matrícula: 353.829-0.

para sobre a presidência da primeira, integrarem comissão objetivando a elaboração de procedimento operacional padrão para investigação de mortes violentas no âmbito da Polícia Civil do

Art. 2º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.portal.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI,
27 de Janeiro de 2023.**

(assinado digitalmente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral da Polícia Civil - PI



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 27/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482258** e o código CRC **E339735F**.